

PORTARIA N.º 1462, de 10 de setembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
980869	Cristiano Tagliaferre	72.453249-0	DEAS/VC	01/11/2018 a 14/03/2020
985648	Denise Aparecida Brito Barreto	74.382228-6	DELL/VC	02/10/2018 a 30/09/2019
995952	José Alves Dias	72.282460-5	DH/VC	02/10/2018 a 01/06/2019
995685	José Jackson Reis dos Santos	72.411635-9	DFCH/VC	02/10/2018 a 04/05/2019
981709	Marcello Moreira	72.001530-7	DELL/VC	02/10/2018 a 08/04/2020
983854	Rondinaldo Silva das Almas	72.398066-6	DCSA/VC	07/10/2018 a 29/03/2020
998118	Sandra Mara Bispo Sousa	72.001615-9	DCN/VC	18/10/2018 a 23/11/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR